



Ata da 10ª Sessão ordinária da Congregação da Faculdade de Medicina da Universidade  
Federal do Rio de Janeiro

**Data: 10/11/2020**

**Presidente: Prof. Alberto Schanaider**

Às oito horas do dia dez do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, reuniu-se remotamente através de videoconferência a Congregação da Faculdade de Medicina. Presentes os Professores: Alberto Schanaider, Izabel Calland, Gutemberg Leão, Antônio Egídio Nardi, Luiz Antônio Lima, Antônio Ledo, Bianca Gutfilen, Cláudia Reinoso, Clemax Couto Sant'Anna, Fernando Rosman, Flávia Conceição, Giuseppe Pastura, Ana Paula Fontana, Gláucia Moraes, Maria Kátia Gomes, Jocelene Landgraf, José Roberto Lapa, Juan Renteria, Lídia Becker, Manoel Luiz Ferreira, Manuel Domingos, Marco Antônio Brasil, Monica Villaça, Núbia Verçosa, Roberto Medronho, Rodrigo Dornellas, Sérgio Augusto Lopes, Vânia Silva, Vera Pannain, Zartur Menegassi, Antônio Carlos Pires, Cláudia Drummond, Haroldo Vieira, Renata Mecca, Terezinha Marta Castiñeiras, Guilherme Santoro, Rogério Panizzutti, Marcos Freire, Maria Antonieta Peixoto Gimenes Couto, Maria Emília Quaresma. O Professor Alberto Schanaider abre o expediente, lembrando que nos dias 4 e 5 de novembro realizou-se com sucesso o 2º Simpósio de Intercâmbio em Medicina, das escolas Médicas de Língua Portuguesa, participantes da rede CODEM-LP, com participação do Ministro de Ciência e Tecnologia e Inovações, do Presidente da Academia Nacional de Medicina, do Presidente da FAPERJ, além de vários outros professores de outras Faculdades de Medicina do Brasil, da Europa e África. Adianta que na próxima quinta-feira, dia 12, acontecerá uma sessão especial do Conselho Universitário em que deve ser aprovada a criação da Faculdade de Fisioterapia e que já há o parecer favorável do relator que vai a plenária. A Professora Jocelene Landgraf reforça esse informe. A Professora Izabel Calland enfatiza que ainda estamos proibidos de realizar atividades práticas presenciais, exceto para o internato médico e estágios curriculares obrigatórios. O Professor Alberto Schanaider registra a presença da Professora Maria Antonieta, pesquisadora institucional da UFRJ. O Professor Antônio Ledo recorda o falecimento do Professor Ézio Cordeiro e referenda o sucesso do 2º Simpósio da rede CODEM-LP, pelas pessoas que participaram e ideias que surgiram, além de parabenizar a Faculdade de Medicina pelo aniversário de 212 anos no último mês. O Professor Alberto Schanaider pede autorização para que a aluna

45 Renata Medronho se pronuncie. A aluna Renata Medronho, representante da  
46 M12 do Curso de Medicina, conta que no edital de seleção para residência  
47 médica em 2021 do Hospital Universitário Clementino Fraga Filho (HUCFF)  
48 da UFRJ consta uma bonificação de 10% na nota dos alunos que participaram  
49 do programa Brasil Conta Comigo (BBC) do Ministério da Saúde e, como os  
50 alunos da UFRJ que se inscreveram no BBC não foram convocados, essa  
51 bonificação prejudicará os formandos da UFRJ. Lembra que a Faculdade de  
52 Medicina criou um programa especial de estágio voluntário para que os alunos  
53 participassem no combate à COVID-19, mas que este não foi considerado no  
54 edital para que os participantes ganhassem bonificação. Solicita a ajuda da  
55 Faculdade de Medicina para contestar a bonificação constante no edital. O  
56 Professor Guilherme Santoro lembra o 50º aniversário do Programa de Pós-  
57 Graduação em Doenças Infecciosas e Parasitárias, que será celebrado com a  
58 realização de um seminário e pede que o Gabinete divulgue as informações  
59 para o corpo social da Faculdade. O Professor Roberto Medronho acredita que  
60 o CEG vai pautar a questão das atividades práticas presenciais na próxima  
61 reunião. O Professor Marcos Freire explica que a bonificação no concurso da  
62 Residência Médica do HUCFF deveria por força de portaria constar no edital,  
63 mas vê que pode haver injustiça por não contemplar os alunos da UFRJ.  
64 Sugere que a Faculdade de Medicina elabore um documento com o pleito dos  
65 alunos para que ele endosse e encaminhe ao Procurador da UFRJ. O Professor  
66 Alberto Schanaider crê que uma equivalência entre o BBC e o programa  
67 especial de estágios criado pela Faculdade de Medicina é o mais justo e se  
68 comprometeu a seguir a sugestão do Professor Marcos Freire. Pede  
69 autorização para incluir dois pontos extra pauta. Autorizada a inclusão. **1)**  
70 **Homologação da Ata de 15/10/2020 e seus anexos;** Homologada a ata. **2)**  
71 **Relatório Enade 2019;** O Professor Alberto Schanaider informa que apesar  
72 da avaliação do INEP do Curso de Medicina atribuir conceito 4, comunica a  
73 existência de sérios problemas constantes do relatório ENADE, referente aos  
74 alunos egressos do ano de 2019 e divulgado há cerca de 10 dias, no qual a  
75 Faculdade de Medicina obteve conceito 3 (2,82), situando-se entre as 10  
76 piores notas entre as universidades federais que participaram do referido  
77 exame. Explica que no IDD, Indicador de Diferença de Desempenho, que  
78 observa a evolução dos alunos, comparando-se as notas no ENEM e no  
79 ENADE, , foi obtido conceito 2 e que dentre os 233 participantes,  
80 surpreendentemente corresponde ao 218º lugar. O Professor Alberto  
81 Schanaider aponta que participaram 195 alunos e 191 provas foram validadas.  
82 Cita as respostas dos alunos aos itens do questionário aplicado aos alunos e  
83 que compreende desde dados socioeconômicos, relação professor-aluno, até à  
84 aquisição de competências em atividades práticas. As impressões positivas  
85 dos alunos da Faculdade de Medicina da UFRJ ficaram muito abaixo da média  
86 nacional. No que tange às questões sobre infraestrutura (salas, equipamentos,  
87 banheiros, etc.), os resultados foram ainda piores. Mostra alguns gráficos que  
88 revelam a queda progressiva dos indicadores (CC, ENADE e IDD) na  
89 avaliação do Curso de Medicina ao longo de mais uma década, até 2019.

90 Enfatiza que não obstante a avaliação compreender turma que se formou antes  
91 da atual gestão, trata-se de um problema de todos e que requer união e  
92 compromisso visando reerguer a Faculdade de Medicina, conferindo-a o  
93 mérito que sempre lhe coube .O Professor Antônio Ledo lembra que o ex-  
94 reitor Professor Carlos Levi dizia que não é possível fazer uma universidade  
95 forte sem uma Faculdade de Medicina forte, e que o problema requer união de  
96 todos os segmentos, alunos, técnicos e docentes, além do Centro de Ciências  
97 da Saúde e da Universidade. Afirma que não dá para viver de glórias passadas  
98 e que é preciso fazer o diagnóstico correto sobre o assunto e que o problema  
99 não é só em um segmento. Cita como exemplo a USP que possui uma atuante  
100 unidade de Educação Médica, e que essa é uma área importante para melhorar  
101 os índices. Conclui que não se pode apenas reagir, mas agir e ser propositivos.  
102 O Professor José Roberto Lapa afirma que a Faculdade de Medicina vive uma  
103 crise inédita, mas que isso não o surpreende, pois há anos vê o descaso com a  
104 instituição. Cita o problema do HUCFF e o corporativismo que impediu o seu  
105 credenciamento junto à EBSEERH. Aponta que não há só um culpado, mas que  
106 todos são responsáveis e que o papel da Academia é também ser um polo das  
107 discussões. Indica que o projeto pedagógico do curso (PPC) teve falhas  
108 grandes que refletiram no resultado obtido pelos alunos e que a crise que se  
109 apresenta é fruto dos erros cometidos. A Professora Maria Antonieta,  
110 representando a PR1, diz que o problema é que enquanto a nota do ENADE  
111 não figurar no boletim o aluno não fará a prova com empenho. Conta que  
112 universidades privadas fazem cursinho preparatório para o ENADE e alguns  
113 cursos da UFRJ também. Propõe diálogo com alunos explicando que uma boa  
114 nota no ENADE melhora o conceito do curso, valorizando o seu diploma e  
115 afirma que há falha na formação dos professores. O Diretor do HUCFF,  
116 Professor Marcos Freire cita a falta de estrutura do hospital em relação à  
117 manutenção predial e fala sobre melhorias que estão sendo feitas e se  
118 comprometeu a dar atenção às necessidades da Faculdade de Medicina. O  
119 Professor Alberto Schanaider enfatiza a nota 4/ENADE do Curso de Macaé e  
120 a Professora Laila, coordenadora do Curso de Medicina de Macaé, agradece à  
121 menção elogiosa e acredita que a Faculdade de Medicina saberá sair da crise,  
122 pois tem potencial e um corpo docente espetacular e deseja sorte na gestão.  
123 Avisa que está deixando a coordenação do curso. A Professora Maria Kátia  
124 acha que talvez a crise não seja devida problemas estruturais do HUCFF, já  
125 que as diretrizes curriculares de 2001 e 2014 apontavam para esse resultado.  
126 Lembra que houve mudanças na sociedade e no próprio ensino médico e que  
127 há desafios além da estrutura física do hospital e é preciso rever a questão  
128 metodológica e que o cenário de ensino não deve ser exclusivo no complexo  
129 hospitalar da UFRJ. Indica que um caminho é a colaboração com a realidade  
130 do SUS. O Professor Roberto Medronho destaca o impacto que o resultado  
131 teve na Direção da Faculdade e na busca de soluções. Ressalta a importância  
132 da gestão do Professor Marcos Freire no HUCFF. Comenta sobre a  
133 desatualização pedagógica dos professores, que já tinha sido apontada na  
134 visita do MEC em 2019, e acredita que devem atualizar a forma de ensinar.

135 Comenta, ainda, sobre a proposta de reforma curricular formulada pelo  
136 Programa de Educação Médica (PEM), que era espetacular, mas que não foi  
137 possível implantar. Reflete sobre o distanciamento entre os professores  
138 pesquisadores, alunos e a prática médica e o impacto disto no aspecto  
139 pedagógico. Propõe que a Pós-Graduação fomente uma linha de pesquisa em  
140 Educação Médica a exemplo da USP. Aponta que entre o público externo à  
141 Faculdade há incompreensão da complexidade do Curso de Medicina, seja  
142 pela carga horária, seja pela dificuldade em repor vagas de docentes.  
143 Parabeniza o Professor Marcos Freire pela retomada das negociações para  
144 adesão à EBSEH. A Professora Flávia Conceição não se surpreende com a  
145 avaliação sobre a estrutura e aponta que nas faculdades particulares há um  
146 empenho maior voltado para a avaliação do ENADE e acha que na UFRJ há  
147 uma maior sinceridade dos alunos nas respostas. Pergunta se houve casos de  
148 alunos entregando a prova em branco, o que mostra o quanto é importante  
149 esclarecer os alunos sobre a avaliação e o impacto em seu diploma. Acredita  
150 que é importante haver uma ligação maior entre os docentes e os alunos, das  
151 duas partes e que precisa haver uma visão institucional em cima disso. O  
152 Professor Alberto Schanaider conta que agendou uma reunião com todos os  
153 representantes de turma para mapear o que aconteceu. Finaliza o ponto de  
154 pauta sem deliberações e pede para incluir dois assuntos extra pauta. A  
155 inserção dos assuntos extra pauta é aprovada. **Retomada de aulas práticas.** O  
156 professor Alberto Schanaider lembra que a Faculdade de Medicina solicitou à  
157 PR1 uma ponderação sobre a retomada, de forma escalonada, de algumas  
158 atividades práticas presenciais. Diz que a entrada pelo ENEM não parou e há  
159 um contingente represado de alunos esperando para realizar as atividades  
160 práticas presenciais. Ressalta que se não for possível a retomada gradual  
161 dessas atividades haverá prejuízo ao calendário dos próximos semestres e  
162 possivelmente da formatura dos alunos. Por esses motivos, informa que traz à  
163 Congregação a ponderação sobre retomada gradativa das atividades práticas  
164 presenciais, respeitando os protocolos de segurança. O Professor Roberto  
165 Medronho lembra que há muito debate sobre o assunto e uma preocupação  
166 com a demora no retorno das atividades práticas presenciais. Afirma que é de  
167 posicionamento favorável a esse retorno desde que cumpridas as normas  
168 exaradas no manual de biossegurança elaborado pelo Grupo de Trabalho da  
169 UFRJ. O Professor Marcos Freire garante que haverá equipamento de  
170 proteção individual (EPI) no HUCFF em estoque para os alunos, inclusive  
171 para uma eventual segunda onda de contágio da COVID. A Professora Maria  
172 Antonieta revela que chegou a encaminhar a consulta sobre a execução de  
173 determinadas atividades práticas por via remota ao MEC, mas este não  
174 autorizou e informou que deveria ser feita consulta ao Conselho Nacional de  
175 Educação (CNE). E informa que, em média, o CNE demora cerca de seis  
176 meses para responder. Informa que na PR1 foi criado um Grupo de Trabalho  
177 para avaliar a volta de atividades presenciais, mas ressalta que esse retorno  
178 não será em 2020. Diz que o Grupo realizará reuniões em todos os Centros a  
179 fim de ouvir todas as especificidades e construir uma proposta mais embasada

180 para ser levada ao CEG. O Professor Alberto Schanaider comenta sobre outras  
181 universidades federais que já retomaram atividades práticas presenciais e  
182 pergunta se isso não sinaliza a possibilidade de retomada na UFRJ. A  
183 Professora Maria Antonieta esclarece que a Portaria 544 do MEC proíbe a  
184 realização de atividades práticas via remota, mas não proíbe atividades  
185 presenciais. As atividades práticas presenciais estão atualmente suspensas por  
186 determinação da Reitora e reitera que uma eventual retomada está sendo  
187 avaliada por grupos de trabalho e pela PR1. O Professor Giuseppe Pastura  
188 revela preocupação com a demora no retorno, pois há uma fila de estudantes  
189 aguardando o retorno das atividades. Por outro lado, acredita que precisam ter  
190 cautela na condução da discussão pois os hospitais ainda não voltaram a suas  
191 atividades normais e isso impactará no retorno seguro dos alunos. A  
192 Professora Terezinha compartilha a preocupação sobre como será feito esse  
193 retorno, pois o bloco N, que faz a testagem para diagnóstico de COVID-19,  
194 está novamente lotado, com muita demanda. Informa que está sendo feito um  
195 recrutamento intenso de alunos e servidores, voluntários, da Faculdade de  
196 Medicina e da Escola de Enfermagem para que o bloco N não pare suas  
197 atividades. Pontua sua preocupação com o aumento de casos positivos de  
198 COVID-19 entre os internos e residentes em atividade. A Professora Maria  
199 Antonieta coloca o Núcleo de Pesquisa Institucional (NPI) da UFRJ à  
200 disposição e acredita que a universidade tem resiliência para sair de mais uma  
201 crise. O Professor Alberto Schanaider pergunta se após a conversa com a  
202 Reitora sobre a situação do Bloco N surgiu alguma solução nova, porém a  
203 Professora Terezinha diz que não há solução em vista por ora. O Professor  
204 Alberto Schanaider comenta que o bloco N está sendo emblemático no  
205 combate à COVID-19. Diz que gostaria de colocar em votação a perspectiva  
206 da Faculdade de Medicina retomar as atividades práticas presenciais,  
207 respeitadas todas as cautelas possíveis, pois necessita de prévia anuência da  
208 Congregação caso a retomada seja autorizada pelo CEG em algum momento.  
209 A Professora Flávia Conceição lembra a obra do HUCFF, porém o Professor  
210 Alberto Schanaider diz que não é excludente, pois o retorno às atividades  
211 práticas ocorrerá quando oportuno. O Professor Antônio Ledo pede que sejam  
212 definidas quais são as condições para retorno na votação, tais como segurança  
213 dos alunos, questões epidemiológicas favoráveis e a estrutura definida. O  
214 Professor Luiz Antônio lembra que a discussão já está ocorrendo em outras  
215 instâncias da Universidade e afirma que é importante para a Direção Adjunta  
216 de Graduação que a Congregação aprove um possível retorno para que a  
217 Direção possa defender essa posição em discussões nas instâncias superiores.  
218 O Professor Roberto Medronho acredita que a pandemia e as medidas de  
219 mitigação continuarão até o fim de 2021 e não retornar significa atrasar esse  
220 tempo na formação dos alunos. O Professor Antônio Ledo sugere que é  
221 preciso respaldo do Grupo de Trabalho de enfrentamento à COVID-19. O  
222 Professor Alberto Schanaider coloca em votação aprovar a retomada gradual  
223 das atividades práticas presenciais, respeitadas as cautelas e decisões da  
224 Congregação no que tange às determinações dos colegiados, do Grupo de

225 Trabalho de enfrentamento à COVID-19 e condições de estrutura física para  
226 tal fim. O encaminhamento é aprovado com 20 (vinte) votos favoráveis e uma  
227 abstenção. **Medidas frente o resultado do ENADE do Curso de Medicina;**  
228 O Professor Alberto Schanaider anuncia que teve uma reunião com o Núcleo  
229 Docente Estruturante (NDE) e que conjuntamente traçaram estratégias para o  
230 curso de Medicina. Também se reuniu com o Comitê de Ex-Gestores da  
231 Faculdade de Medicina, formado pelos Professores Vera Halfoun, Roberto  
232 Medronho, Antônio Ledo, Alexandre Cardoso e Marcelo Land, e em paralelo  
233 se reuniu com a representação dos alunos, para mostrar a relevância da prova e  
234 a seriedade com que deve ser encarada. Cita ainda conversa com Diretor do  
235 NUTES e com a Professora Miriam Struchiner para verificar a possibilidade  
236 de realizar capacitação para os docentes na área de metodologias ativas, além  
237 de seminários e oficinas com o direcionamento do NDE. **3) Sugestões e**  
238 **Normas Eleitorais para Escolha de Representação Discente na**  
239 **Congregação;** O Professor Alberto Schanaider informa que detectou a  
240 inexistência de representação discente na Congregação em razão do fim do  
241 mandato dos antigos representantes, e no Conselho Departamental em razão  
242 de falta de indicação prévia de representantes. A Faculdade de Medicina  
243 realizará processo eleitoral para escolha destes representantes, utilizando o  
244 sistema eletrônico utilizado na escolha da Direção, já validado pela  
245 Procuradoria da UFRJ. As normas eleitorais foram previamente encaminhadas  
246 junto à pauta e são colocadas em votação. Aprovadas por unanimidade. **4)**  
247 **Instrução Normativa – Rotinas entre a Chefia de Departamento e**  
248 **Coordenação dos Cursos de Fisioterapia, Fonoaudiologia e Terapia**  
249 **Ocupacional e suas relações com a Direção da Faculdade de Medicina –**  
250 **Relator: Professor Zartur José B. Menegassi;** aprovada. **5) Aprovação dos**  
251 **anexos dos PPCs dos cursos de Medicina, Fisioterapia, Fonoaudiologia e**  
252 **Terapia Ocupacional. Exigência da Portaria 544 do MEC 16 de junho de**  
253 **2020;** O Professor Luiz Antônio explica que os cursos de Medicina,  
254 Fisioterapia, Fonoaudiologia e Terapia Ocupacional trabalharam junto aos  
255 seus respectivos NDEs para elaborar o anexo ao PPC, referente ao Período  
256 Letivo Excepcional (PLE). Cita que cada disciplina obrigatória fez um adendo  
257 de como pretende ministrar suas atividades teóricas e práticas que possam ser  
258 substituídas por atividades por via remota. Diz que o documento será enviado  
259 à PR1 e arquivado para eventuais consultas que se façam necessárias. A  
260 Professora Jocelene Landgraf esclarece que os Programas Curriculares  
261 Interdepartamentais (PCIs) não serão oferecidos, e por serem de outras  
262 unidades que não a Faculdade de Medicina, esse não oferecimento depende de  
263 aprovação dos colegiados da unidade responsável. Ressalta que essa situação  
264 está registrada no Anexo ao PPC. Os anexos são aprovados com 21 (vinte e  
265 um) votos favoráveis e 01 (uma) abstenção. **6) Regras de transição entre o**  
266 **PLE e o reinício do ano letivo de 2020.1;** O Professor Luiz Antônio  
267 apresenta os números de disciplinas ofertadas e discentes que cursaram o PLE  
268 em comparação com o início de 2020.1 e mostra que cerca de 15 alunos em  
269 toda a Faculdade de Medicina não aderiram ao PLE, salvo os PCIs, portanto

270 houve adesão maciça. Assevera que os artigos 1º e 2º da Resolução CEG nº  
271 09/2020, que dispõe sobre as regras de transição entre o PLE e o reinício do  
272 Ano Letivo 2020.1, autorizam a unidade acadêmica a não ofertar vagas em  
273 2020.1 para disciplinas ofertadas no PLE. O Professor Luiz Antônio apresenta  
274 quatro situações possíveis e faz considerações: 1) aluno que não fez inscrição  
275 em 2020.1 e não fez o PLE: para esse, deve ser oferecida inscrição em 2020.2.  
276 2) aluno reprovado em 2020.1 ou que trancou o PLE: deve repetir a disciplina  
277 em 2020.2. 3) aluno inscrito irregularmente em 2020.1: deve ser oferecida  
278 disciplina em 2020.2. 4) aluno que teve a inscrição regular e não cursou o  
279 PLE: deve-se discutir se realmente será oferecida a disciplina em 2020.2, pois  
280 a condição epidemiológica que fez o aluno não se inscrever ainda permanece.  
281 Propõe, para os Cursos de Medicina e Fonoaudiologia, não oferecer vagas de  
282 disciplinas obrigatórias em 2020.1, pois o período terá a duração de apenas 6  
283 semanas, tempo insuficiente para oferecer essas disciplinas, e oferecer  
284 disciplinas eletivas de escolha condicionada a critério dos coordenadores.  
285 Propõe aprovar que os Cursos de Fisioterapia e a Terapia Ocupacional sigam o  
286 calendário acadêmico geral da UFRJ, como era a proposta inicial. O Professor  
287 Roberto Medronho argumenta que o calendário só impede que se comece  
288 antes ou termine depois do período indicado. O Professor Luiz Antônio  
289 lembra que os calendários da Fisioterapia e da Terapia Ocupacional, estando  
290 atrelados ao da Medicina, não permitem alterações pela Secretaria Acadêmica.  
291 A Professora Cláudia Reinoso enfatiza a importância de garantir a  
292 excepcionalidade nos calendários da Fisioterapia e da Terapia Ocupacional em  
293 2020.1. O Professor Alberto Schanaider encaminha a votação: os Cursos de  
294 Medicina e Fonoaudiologia não oferecerão vagas para disciplinas obrigatórias  
295 em 2020.1, apenas para disciplinas eletivas; e os Cursos de Fisioterapia e a  
296 Terapia Ocupacional seguirão o calendário do restante da universidade,  
297 oferecendo vagas em disciplinas eletivas e obrigatórias em 2020.1. As  
298 propostas são aprovadas por unanimidade. **7) Apresentação da docente**  
299 **recém empossada Maria Emília Domingues Costa Quaresma de Oliveira**  
300 **do Departamento de Pediatria;** O professor Giuseppe Pastura faz a  
301 apresentação da professora Maria Emília Quaresma, destacando sua formação.  
302 A professora Maria Emília agradece a acolhida e destaca a sua vontade de por  
303 em prática as ideias que tem. O Professor Alberto Schanaider dá as boas-  
304 vindas à professora. **Extra pauta - Possibilidade de Nomeação de docente**  
305 **por aproveitamento de vaga para candidato aprovado e em lista de espera**  
306 **nos Editais 860/2017 ou 1054/2018:** O professor Alberto Schanaider explica  
307 que a PR4 entrou em contato para falar sobre a possibilidade de nomeação de  
308 candidatos aprovados que ainda estejam em lista de espera dos Editais  
309 860/2017 e 1054/2018. A nomeação dependerá de concessão, ainda não  
310 garantida, de uma vaga, pela Reitoria, às unidades que manifestarem interesse  
311 nesse aproveitamento. Lembra que em 2019, na ocasião da COTAV, a  
312 Congregação aprovou uma lista de prioridades de vagas. A professora Isabel  
313 Calland apresenta a lista de prioridades. O professor Alberto Schanaider  
314 apresenta os departamentos que possuem candidatos aprovados em lista de

315 espera na vigência do Edital nº 860 e do Edital nº 1054 e ressalta quantas  
316 vagas foram efetivamente preenchidas por cada um dos departamentos  
317 contemplados. O Professor Alberto Schanaider propõe que dentre os seis  
318 departamentos que ainda têm candidatos aprovados em lista de espera,  
319 observem dois critérios sucessivos: primeiramente separando os  
320 departamentos que receberam apenas uma vaga daqueles que receberam mais  
321 de uma vaga, estando os que receberam uma vaga com prioridade em relação  
322 aos que receberam mais de uma; depois, dentro desses dois grupos, seguir a  
323 sequência de prioridade da COTAV 2019. O Professor Antônio Ledo acredita  
324 que a ordem de prioridade já foi decidida detalhadamente na COTAV-2019 e  
325 mudar essa decisão é temeroso. A Professora Jocelene Landgraf acha que já  
326 há um ranqueamento feito e não se podem desconsiderar todos os aspectos que  
327 já foram avaliados pela COTAV. A Professora Izabel Calland esclarece que a  
328 princípio era uma vaga por cada departamento de acordo com a ordem  
329 determinada pela COTAV, mas em alguns departamentos já foram chamados  
330 mais de um docente aprovado. O Professor Alberto Schanaider observa que no  
331 caso de a PP4 liberar uma vaga a Congregação já deve informar para qual  
332 departamento será a alocação da vaga. Esclarece que seguindo a lista de  
333 prioridades da COTAV 2019 a vaga que for liberada para a Faculdade será  
334 destinada ao primeiro da lista por ordem de prioridade até esgotar os  
335 candidatos em lista de espera para um mesmo departamento. O seguinte  
336 encaminhamento é colocado em votação: “Seguir a lista de prioridades  
337 estabelecida pela COTAV 2019 preenchendo, na sequência, as vagas de cada  
338 um desses departamentos”. O encaminhamento é aprovado por 18 votos  
339 favoráveis com 01 voto contrário. Dessa forma, a vaga será concedida ao  
340 Departamento de Pediatria, primeiro na lista de prioridades da COTAV 2019,  
341 e a setorização ficará a cargo do departamento, uma vez que este possui dois  
342 setores com candidatos aprovados em lista de espera. **8) Comissões de**  
343 **Avaliação de Progressão/Promoção - 8.1. Comissão para avaliar a docente**  
344 **Danielle Quintella, do Departamento de Patologia, na progressão da**  
345 **classe de Assistente nível 01 para nível 02;** A comissão será composta pelos  
346 docentes: como Membros Efetivos, Professora Titular Ana Maria Blanco  
347 Martinez, da Faculdade de Medicina da UFRJ, a Professora Associada  
348 Cristiane Bedran Milito, da Faculdade de Medicina da UFRJ e a Professora  
349 Associada Christina Maeda Takiya, do Instituto de Ciências Biomédicas da  
350 UFRJ; e como Membros Suplentes a Professora Associada Nathalie Henriques  
351 Silva Canedo, da Faculdade de Medicina da UFRJ e a Professora Associada  
352 Marcia Cury El Cheikh, do Instituto de Ciências Biomédicas da UFRJ. A  
353 comissão é aprovada. **8.2. Comissão para avaliar a Promoção para Titular**  
354 **da professora Renata Mousinho Pereira da Silva, do Departamento de**  
355 **Fonoaudiologia;** O Professor Alberto Schanaider informa que a presidência  
356 da comissão é de um professor aposentado da UFRJ, mas a Procuradoria disse  
357 que o mesmo pode participar do processo. O Professor Luiz Antônio lembra  
358 que o Professor Luís Alfredo colaborou muito com o Departamento de  
359 Doenças Infecciosas e Parasitárias e tem muito ainda para contribuir com a



360 Universidade, devido à sua atuação na interdisciplinaridade. A comissão será  
361 composta pelos docentes: como membros efetivos, Professor Titular  
362 Aposentado Luis Alfredo Vidal de Carvalho, membro interno da Faculdade de  
363 Medicina da UFRJ e presidente; Professora Titular Célia Martins Cortez,  
364 como membro externo, do Instituto de Matemática e Estatística da UERJ;  
365 Professor Titular Leonardo Wanderley Lopes, como membro externo, do  
366 Departamento de Fonoaudiologia da Universidade Federal da Paraíba;  
367 Professora Titular Rochele Paz Fonseca, como membro externo, do Curso de  
368 Psicologia da PUC-RS; Professora Titular Vera Maria Ramos de  
369 Vasconcellos, membro externo, do Departamento de Estudos da Infância e do  
370 PROPED, da Universidade do Estado do Rio de Janeiro e, como Membros  
371 Suplentes: Professor Titular Marcelo Land, membro interno da Faculdade de  
372 Medicina da UFRJ; e Professor Titular Daniel de Moraes Telles, membro  
373 externo, da Faculdade de Odontologia da UERJ; A comissão é aprovada. **9)**  
374 **Pedido de Alteração do Período de Afastamento da sede do professor**  
375 **Mauro Schechter – Relatora: Professora Flávia Lucia Conceição;** O  
376 interessado solicita alteração do início do afastamento por 12 meses, para  
377 início em 01/03/2021. Parecer favorável da relatora. Aprovado por 15 (quinze)  
378 votos favoráveis e 01 (uma) abstenção. **10) Ações de Extensão: 10.1.**  
379 **Aprovação da Ação de Extensão "Radiologia para todos: conhecer,**  
380 **divulgar, atualizar" – Coordenador: Prof. Sergio Augusto Lopes de**  
381 **Souza, do Departamento de Radiologia; 10.2. Aprovação da Ação de**  
382 **Extensão "I Simpósio sobre Vegetarianismo – VAMOS NESSA ONDA?"**  
383 **- Coordenadora: Profa. Isabella Leão, professora substituta do**  
384 **Departamento de Clínica Médica; 10.3. Alteração do título do projeto de**  
385 **extensão originalmente denominado “O Teatro e a Promoção da Saúde na**  
386 **Escola: possibilidades de atuação socioeducativa na ENFERMAGEM**  
387 **PEDIÁTRICA”, coordenado pelo docente Eduardo Alexander Júlio**  
388 **César Fonseca Lucas, que passará a ser denominado “O Teatro e a**  
389 **Promoção da Saúde na Escola: possibilidades de atuação socioeducativa**  
390 **na ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE”;** As três ações são aprovadas por  
391 unanimidade. Nada mais havendo para debater, o Professor Alberto  
392 Schanaider encerra a sessão.  
393 *Ata homologada na reunião da Congregação de 11/12/2020.*

## **ANEXO – INSTRUÇÃO NORMATIVA 02/2020**

Regulamenta as rotinas entre a Chefia de Departamento e  
Coordenação dos Cursos de medicina, Fisioterapia,  
Fonoaudiologia e Terapia Ocupacional e suas relações com a  
Direção da Faculdade de Medicina da UFRJ



## INSTITUTO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS E DEFESA - IRID

### PORTARIA Nº 7853, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020

O Diretor do Instituto de Relações Internacionais e Defesa da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Leonardo Valente Monteiro, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, pela portaria nº 11753 publicada no Diário Oficial da União nº 224 – Seção II de 21/11/2018, resolve:

Art. 1º Designar a Comissão de Inventário de Bens Móveis, referente ao processo 23079.219443/2020-16, constituída por:

- Daniel Nascimento Gomes Junior - SIAPE 03643964
- Luiz Fernando de Oliveira - SIAPE 0364142
- Marcus da Silva Pereira - SIAPE 1326948

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

### ESCOLA DE ENFERMAGEM ANNA NERY

#### PORTARIA Nº 7980, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020

*Designa Comissão de Avaliação para Progressão Docente*

A Diretora da Escola de Enfermagem Anna Nery da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve designar os Professores listados abaixo para comporem a Comissão de Avaliação de Desempenho Docente para Progressão Docente da Classe D - Professor Associado de nível I para Classe D - Professor Associado de nível II, do Profº Dr ALEXANDRE BARBOSA DE OLIVEIRA - DEF/EEAN/UFRJ. Composta pelos seguintes membros:

#### *Membros Titulares:*

- Profª Drª Marluci Andrade Conceição Stipp - Professora Titular da Escola de Enfermagem Anna Nery/UFRJ;
- Profª Drª Rose Mary Costa Rosa Andrade Silva - Professora Titular da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa/UFF;
- Profº Dr Osnir Claudiano da Silva Júnior - Professor Titular da Escola de Enfermagem Alfredo Pinto/UNIRIO.

#### *Membros Suplentes:*

- Profª Drª Eliane Ramos Pereira - Professora Titular da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa/UFF;
- Profª Drª Sílvia Teresa Carvalho de Araújo - Professora Titular da Escola de Enfermagem Anna Nery/UFRJ.

#### PORTARIA Nº 7997, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020

*Designa Comissão de Avaliação para Promoção Docente*

A Diretora da Escola de Enfermagem Anna Nery da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve designar os Professores listados abaixo para comporem a Comissão de Avaliação de Desempenho Docente para Promoção Docente da Classe C - Professor Adjunto de nível IV para Classe D - Professor Associado de nível I, da Profª FLÁVIA PACHECO DE ARAÚJO - DEF/EEAN/UFRJ. Composta pelos seguintes membros:

#### *Membros Titulares:*

- Profª Drª Tânia Cristina Franco Santos (presidente) – Professora Titular da Escola de Enfermagem Anna Nery (EEAN/UFRJ);
- Profª Drª Ana Lúcia Abrahão da Silva (1ª examinadora) – Professora Titular da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa (EEAAC/UFF);
- Profª Drª Gertrudes Teixeira Lopes (2ª examinadora) – Professora Titular Aposentada da Faculdade de Enfermagem da Universidade Estadual do Rio de Janeiro (FENF/UERJ).

#### *Membros Suplentes:*

- Profª Drª Regina Célia Gollner Zeitoune (suplente interna) - Professora Titular da Escola de Enfermagem Anna Nery (EEAN/UFRJ);
- Profª Drª Rose Mary Costa Rosa Andrade Silva (suplente externa) – Professora Titular da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa (EEAAC/UFF).

## FACULDADE DE MEDICINA

### INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 02/2020

*Regulamenta as rotinas entre a Chefia de Departamento e Coordenação dos Cursos de Medicina, Fisioterapia, Fonoaudiologia e Terapia Ocupacional e suas relações com a Direção da Faculdade de Medicina da UFRJ*

A Congregação da Faculdade de Medicina, em reunião do dia 10 de novembro de 2020, considerando o Departamento como a menor fração da estrutura da Universidade Federal do Rio de Janeiro, para os efeitos de organização administrativa, didático-científica e de distribuição de pessoal, compreendendo disciplinas afins, professores e servidores técnico-administrativos para objetivo comum de ensino, pesquisa e extensão, em conformidade com o Estatuto e Regimento Geral da UFRJ e o Regimento Geral da Faculdade de Medicina publicado em Boletim da UFRJ em 20 de agosto de 2020, no uso de suas atribuições; resolve:

**Art. 1º** Compete ao Chefe do Departamento representar os Cursos de Medicina, Fisioterapia, Fonoaudiologia e Terapia Ocupacional, junto à Direção da Faculdade de Medicina sendo o responsável por orientar e dirigir as atividades de ensino (Graduação, Pós-Graduação stricto sensu e lato sensu), pesquisa, assistência, extensão e administração, zelando pela sua eficiência.

**Art. 2º** Compete aos Coordenadores dos Cursos interagir com o(a) Chefe de Departamento em todos os assuntos pertinentes ao Projeto Pedagógico do Curso, representar os Cursos na Câmara de Graduação do CCS, atuar como interlocutores junto à Pesquisadora Institucional da UFRJ e deliberar consoante às decisões do Corpo Deliberativo e da Congregação da Faculdade de Medicina.

Parágrafo único. O Coordenador do Curso preside as reuniões do Núcleo Docente Estruturante com suas atribuições consultiva, propositiva, avaliativa e de assessoramento sobre matéria de natureza acadêmica e em conformidade com as Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação.

**Art. 3º** As Coordenações e os substitutos eventuais dos Cursos de Fisioterapia, Fonoaudiologia e Terapia Ocupacional serão indicados pelo(a) Chefe de Departamento e submetidos à aprovação do Corpo Deliberativo e pela Congregação da Faculdade de Medicina.

**Art. 4º** As seguintes matérias deverão ser encaminhadas à Direção da Faculdade de Medicina que procederá a distribuição ao Conselho Departamental e/ou a Congregação da Faculdade de Medicina para deliberação, de acordo com o regramento vigente:

- I - calendário acadêmico
- II - concursos, distribuição de vagas, ou movimentação de pessoal docente
- III - definição de vagas para os Cursos de Graduação
- IV - PEC-G/Programa Estudante Convênio de Graduação
- V - vagas de Monitoria e de bolsas para alunos dos Cursos de Graduação concedidas pela UFRJ
- VI - Projeto Pedagógico do Curso
- VII - propostas de criação ou extinção de Programas ou Cursos de Pós-Graduação (stricto e lato sensu) e suas turmas
- VIII - convênios, contratos de cooperação e congêneres
- IX - comissões julgadoras de concursos
- X - cancelamento de matrícula ou rematrícula de matrícula cancelada
- XI - composição de comissões de progressão e promoção docente e estágio probatório
- XII - concessão de dignidades acadêmicas, comendas ou similares
- XIII - afastamento do país e no país (com duração maior do que 15 dias), licenças sem vencimentos e prorrogação
- XIV - alteração de regime de trabalho
- XV - projetos de extensão
- XVI - indicação das Chefias e Coordenação de Curso
- XVII - indicação de professor substituto e colaborador voluntário (renovação e prorrogação)
- XVIII - criação de laboratórios
- XIX - matéria referente às disciplinas (criação, ementas, requisitos, equivalência, RCS, modificação de periodização)
- XX - revalidação de diploma
- XXI - atuação como professor colaborador de Programa de Pós em outras unidades

Parágrafo único. O Diretor Adjunto de Graduação da Faculdade de Medicina e o Diretor Adjunto de Pós-Graduação da Faculdade de Medicina deverão opinar sobre as matérias previstas nos incisos supra, quando consoantes com suas atribuições.

**Art. 5º** Os Coordenadores dos Cursos poderão integrar o Conselho Departamental, na qualidade de convidados, com direito a voz.

**Art. 6º** Nas cerimônias de Outorga/Colação de Grau Solene da Faculdade de Medicina, a composição da mesa diretora compreenderá o Diretor(a), substituto eventual e ou de seu representante legal, o Chefe do Departamento, o Coordenador do Curso, além do Patrono (Patronesse) e Paraninfo, professores e funcionários técnico-administrativos do quadro permanente da Faculdade de Medicina, homenageados.



**Art. 7º** Todos os docentes admitidos em concurso público de provas e títulos ou mediante contratação temporária (Substitutos) deverão se apresentar ao gabinete da direção da Faculdade de Medicina, previamente ao início das atividades no Departamento.

**Art. 8º** Os casos omissos serão resolvidos, no que for de sua competência, pela Diretoria Adjunta de Graduação e Pós-Graduação, Conselho Departamental e/ou pela Congregação da Faculdade de Medicina.

**Art. 9º** Esta instrução normativa entrará em vigor na data de sua aprovação pela Congregação da Faculdade de Medicina.

#### PORTARIA Nº 7713, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2020

O Diretor da Faculdade de Medicina do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Alberto Schanaider, nomeado pela Portaria nº 185 de 14 de janeiro de 2020, publicada no DOU nº 10 - Seção 2, de 15 de janeiro de 2020

Resolve tornar pública a constituição da Comissão de Avaliação de Progressão funcional, aprovada na Congregação da Unidade em 12/06/2019 e 16/09/2020, para avaliar o pedido de progressão funcional da classe de Adjunto IV para Associado I do docente FRANCISCO NILTON GOMES DE OLIVEIRA, SIAPE nº 1809265, do Departamento de Terapia Ocupacional:

##### *Membros Titulares:*

- Professora Titular Vera Lucia Rabello de Castro Halfoun, da Faculdade de Medicina da UFRJ
- Profa Titular Maria Aparecida de Albuquerque Cavalcante, da Faculdade de Odontologia da UFRJ
- Professora Titular Sandra Maria Feliciano de Oliveira e Azevedo, do Instituto de Biofísica Carlos Chagas Filho da UFRJ

##### *Membros Suplentes:*

- Professor Titular Clemax Couto Sant'Anna, da Faculdade de Medicina da UFRJ
- Professora Titular Ivete Pomarico Ribeiro de Souza, da Faculdade de Odontologia da UFRJ

#### PORTARIA Nº 7870, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020

A Substituta Eventual do Diretor, nomeada pela Portaria nº 187 de 14 de janeiro de 2020, publicada no BUFRJ nº 04 de 23 de janeiro de 2020,

Resolve tornar pública a constituição da Comissão de Avaliação de Promoção Funcional para a Classe de Professor Titular, aprovada na Congregação da Unidade em 10/11/2020, para avaliar a docente RENATA MOUSINHO PEREIRA DA SILVA, SIAPE nº 2226857, do Departamento de Fonoaudiologia:

##### *Membros Efetivos*

- Professor Titular Aposentado Luis Alfredo Vidal de Carvalho, membro interno da Faculdade de Medicina da UFRJ
- Professora Titular Célia Martins Cortez, como membro externo, do Instituto de Matemática e Estatística da UERJ
- Professor Titular Leonardo Wanderley Lopes, como membro externo, do Departamento de Fonoaudiologia da Universidade Federal da Paraíba
- Professora Titular Rochele Paz Fonseca, como membro externo, do Curso de Psicologia da PUC-RS
- Professora Titular Vera Maria Ramos de Vasconcellos, membro externo, do Departamento de Estudos da Infância e do PROPED, da Universidade do Estado do Rio de Janeiro

##### *Membros Suplentes:*

- Professor Titular Marcelo Land, membro interno da Faculdade de Medicina da UFRJ
- Professor Titular Daniel de Moraes Telles, membro externo, da Faculdade de Odontologia da UERJ

#### PORTARIA Nº 7871, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020

A Substituta Eventual do Diretor, nomeada pela Portaria nº 187 de 14 de janeiro de 2020, publicada no BUFRJ nº 04 de 23 de janeiro de 2020,

Resolve tornar pública a constituição da Comissão de Avaliação de Progressão Funcional da docente DANIELLE CARVALHO QUITELLA, SIAPE nº 2566147, do Departamento de Patologia, na classe Assistente, do nível I para o nível II, conforme aprovação na Congregação da Unidade em 10/11/2020.

##### *Membros Efetivos*

- Professora Titular Ana Maria Blanco Martinez, da Faculdade de Medicina da UFRJ
- Professora Associada Cristiane Bedran Milito, da Faculdade de Medicina da UFRJ
- Professora Associada Christina Maeda Takiya, do Instituto de Ciências Biomédicas da UFRJ

##### *Membros Suplentes*

- Professora Associada Nathalie Henriques Silva Canedo, da Faculdade de Medicina da UFRJ
- Professora Associada Marcia Cury El Cheickh, do Instituto de Ciências Biomédicas da UFRJ

## FACULDADE DE ODONTOLOGIA

#### PORTARIA Nº 7906, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020.

A Diretora da Faculdade de Odontologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Márcia Grillo Cabral, no uso de suas atribuições,

Resolve designar, ROBSON CLÓVIS DA SILVA, Assistente em Administração, MARCO AURÉLIO DO ROSÁRIO HILÁRIO, Auxiliar em Administração e EDNA DO DESTERRO, Instrumentador Cirúrgico, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão para proceder ao Inventário de Estoque do Almoarifado referente ao exercício de 2020 da Faculdade de Odontologia.

#### PORTARIA Nº 7907, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020.

A Diretora da Faculdade de Odontologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Márcia Grillo Cabral, no uso de suas atribuições,

Resolve designar, MARCO AURÉLIO FIGUEIREDO PEREIRA, Odontólogo, SIAPE nº 0366632, BELCHIOR FABIO SILVA DE MOURA, Pintor, SIAPE nº 0366574, JORGE LUIZ DA SILVA TAVARES, Auxiliar de Serralheria, SIAPE nº 0366439, LINCOLN MOREIRA MENDES, Odontólogo, SIAPE nº 0366623, MARCO AURÉLIO FIGUEIREDO PEREIRA, Odontólogo, SIAPE nº 0366632, DAVID BURGOS MENDES TAVARES, Técnico em Equipamentos Médico- Odontológicos, SIAPE nº 1657636, JÚLIO CESAR VENTURA CARDOSO, Professor do Magistério Superior, SIAPE nº 2243575, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão para proceder ao Inventário dos Bens Móveis (Patrimônio) referente ao exercício de 2020 da Faculdade de Odontologia.

## HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CLEMENTINO FRAGA FILHO

#### PORTARIA Nº 7846, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020.

##### *Averbação de Tempo de Serviço*

ROSANE DE MORAIS COSTA GATTI, Matrícula SIAPE nº 1700943 ocupante do cargo de Técnico de Laboratório/Área, localizado (a) no Hospital Universitário Clementino Fraga Filho no Serviço de Patologia Clínica/DMD/HUCFF. Averbado em seus assentamentos funcionais o tempo de serviço, conforme Certidão expedida pela Secretaria Municipal de Administração, com nº 0290/SMA-DCP/2019 referente ao(s) seguinte(s) período(s): 01/12/1994 a 10/09/2001 – 06 ano(s), 09 mês(es) e 06 dia(s). TEMPO GERAL = 2466 (dois mil, quatrocentos e sessenta e seis) dias, ou seja, 06 ano(s), 09 mês(es) e 06 dia(s). AMPARO LEGAL: O referido tempo é computável para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com Artigo 103, Incisos I da Lei 8112/90 de 11/12/1990. Processo: 23079.218366/2020-87

#### PORTARIA Nº 7894, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020.

O Diretor Geral do Hospital Universitário Clementino Fraga Filho da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, amparado nos art. 37, caput da Constituição Federal, combinado com os arts. 143 e 145, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, alterada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, tendo em vista denúncia constante dos autos do Processo Administrativo de Sindicância Investigativa nº 23079.044156/2019-11, resolve:

Art. 1º Designar os servidores estáveis, ROSANGELA PRENDIN TORTORA, ocupante do cargo de Biomédico, matrícula SIAPE nº 03763625; BRUNO PUGLIESE PEREIRA, ocupante do cargo de Técnico em Radiologia, matrícula SIAPE nº 1712762; e FLÁVIO SANTOS CARNEIRO, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório, matrícula SIAPE nº 1485484, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Investigativa, para apurar se há indícios de autoria e materialidade na denúncia apresentada junto ao Ministério Público.

Art. 2º O prazo para conclusão do Processo de Sindicância Investigativa será o previsto no Parágrafo único do Art. 145, da Lei 8.112/90, alterada pela Lei 9.527/97 de 10.12.97.

Art. 3º A nomeação do secretário fica a critério do Presidente da Comissão conforme estabelece o § 1º do art. 149 da referida lei alterada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Esta Portaria revoga a anterior de nº 6290, de 14/09/2020, publicada no BUFRJ nº 38, de 17/09/2020 .